



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 262/2025, QUE NOMEOU MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO (CTCPI) DA PREFEITURA DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fulcro no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 37.533/2025 e

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da ASCONCA – Associação dos Contadores de Cariacica em participar do referido Conselho municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 262/2025 respalda a inclusão dentre seus membros de Representantes da Sociedade Civil, membro de Associação empresarial, câmara de comércio ou entidade representativa do setor privado.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o § 3º no artigo 1º do Decreto Municipal nº 262, de 03 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§3º Entidade representativa do setor privado (ASCONCA – Associação dos Contadores de Cariacica):

- a) Titular: Alexandro de Souza Moraes;
- b) Suplente: Dalva de Jesus Cuminotti”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO ELETRÔNICO: 37.533/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700310031003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 91

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 23/01/2026 13:42:09

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 95356711700 Data: 21/01/2026 15:22:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO ELETRÔNICO: 37.533/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.592, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700310031003000360032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil. **Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br**
Tel.: (27) 3354-5836



fls. 92

02.12.00.00 02.12.01.00 06.122.0032.2.01 89	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.0 0	1.500.00000.000 0	100,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.0 0	1.500.00000.000 0	200,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.0 0	1.500.00000.000 0	100,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA			
02.14.00.00 02.14.02.00 02.062.0035.2.01 93	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA			
	Manutenção de unidade	4.4.90.52.0 0	1.500.00000.000 0	1.525.560,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0029.2.01 77	ENCARGOS GERAIS			
	Pagamento de precatórios	3.1.90.91.0 0	1.500.00000.000 0	22.523,65
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.2.90.21.0 0	1.500.00000.000 0	10.377.712,00
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.0 0	1.500.00000.000 0	530.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0029.2.01 77	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0029.2.01 77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Remuneração de pessoal ativo - RPPS	3.3.90.46.0 0	1.500.0015.1002	200.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0029.2.01 77	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TOTAL				58.234.040,65

DECRETO Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 262/2025, QUE NOMEOU MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO (CTCPI) DA PREFEITURA DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com fulcro no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 37.533/2025 e

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da ASCONCA – Associação dos Contadores de Cariacica em participar do referido Conselho municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 262/2025 respalda a inclusão dentre seus membros de Representantes da Sociedade Civil, membro de Associação empresarial, câmara de comércio ou entidade representativa do setor privado.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o § 3º no artigo 1º do Decreto Municipal nº 262, de 03 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§3º Entidade representativa do setor privado (ASCONCA – Associação dos Contadores de Cariacica):

a) Titular: Alexandro de Souza Moraes;

b) Suplente: Dalva de Jesus Cuminotti".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.973.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.973.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

